



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA – GP/CMOP Nº 029/2020, 13 de março de 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o senhor **IZANIDES DINIZ PIMENTEL FILHO**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará – Estado do Pará, no dia 19 de março de 2020, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para participar de uma reunião, junto ao gabinete do Deputado Federal Eduardo Costa, conforme memorando em anexo.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais), podendo ser transferidas para sua conta a diária permitida conforme a **Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 13 de março de 2020.

**JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**  
Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 350,00	R\$ 350,00

**RECIBO ..... R\$ 350,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**IZANIDES DINIZ PIMENTEL FILHO**  
CPF nº 944.715.092-68  
AG: 3109-7 C/C: 0564755-0 (BANCO DO BRADESCO)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 13 de março de 2020 e registrada na Secretaria Geral desta casa.  
Em: 13/03/2020

*Elizângela da Silva Araújo*  
Elizângela da Silva Araújo  
Secretária Legislativa  
Portaria nº001/2019